



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 236, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

*Designa a Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimento dos fatos contidos no protocolo 14.749.253-7*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO** a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração de fatos relatados no protocolo nº 14.749.253-7 relativas à infração de cláusulas contratuais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** e os Servidores do Quadro de Pessoal **Silmara Maria dos Santos de Melo** e **Gunther Furtado**, para comporem a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos.

**Art. 2º.** A Presidência da Comissão será exercida pelo Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho**.

**Art. 3º.** Os trabalhos devem ser concluídos em 180 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

**Parágrafo único.** Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no *caput* desse artigo.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná